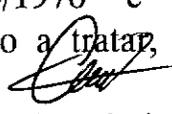


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2014**

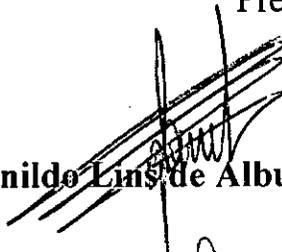
Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 11ª sessão extraordinária deste exercício. Participaram da reunião o Presidente do Conselho de Administração e seus membros: Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente dos Correios, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall’Agnol, Genildo Lins de Albuquerque Neto, Gioconda Vieira Bretas e Marcos César Alves Silva. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e passa ao exame do item da pauta. **1. MATÉRIA – 1.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios. 1.1.1. Constituição da subsidiária integral Correiospar - Relatório/CA-042/2014.** O conselheiro Marcos Cesar manifesta sua posição favorável à constituição da subsidiária integral Correiospar, ressaltando, no entanto, itens específicos do Estatuto que, no seu entendimento, deveriam ser revistos, conforme documentação anexa a esta ata. O Conselho de Administração toma conhecimento das sugestões apresentadas e delibera pelo encaminhamento à Área Jurídica dos Correios da observação relativa ao Art. 10, inciso XI, do Estatuto da Correiospar, no que diz respeito ao impedimento de integrar a Diretoria e o Conselho Fiscal da subsidiária os que estejam em litígio judicial com a Correiospar, a ECT ou suas subsidiárias, controladas, coligadas ou patrocinadas. O Conselho de Administração: **a) APROVA** o Estatuto Social da Correiospar, constante do Anexo 1 do Relatório/PRESI-052/2014, aprovado na 40ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, devendo eventual ajuste decorrente da consulta à Área Jurídica anteriormente descrita ser deliberado na instância doravante competente para sua aprovação; **b) REFERENDA** a integralização, como entrada, de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), e, no prazo de até 1 (um) ano após o registro público da companhia, realização do capital a integralizar no valor de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais). **c) APROVA** a proposta do Boletim de Subscrição da Correiospar, constante do Anexo IV do Relatório/PRESI-052/2014,



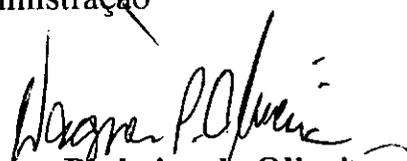
como segue: c.1) subscrição particular de 100% do capital social da CORREIOSPAR, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com a emissão de 300.000 (trezentas mil) ações da Companhia, todas escriturais, ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e c.2) integralização, como entrada, de 30.000 (trinta mil) ações no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), e, no prazo de até 1 (um) ano após o registro público da companhia, realização do capital a integralizar no valor de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), sendo que deste montante, no mínimo R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) deverão ser em moeda corrente nacional; **d) AUTORIZA** a Diretoria Executiva da ECT a assinar o Boletim de Subscrição e encaminhar as providências daí decorrentes, tais como, a autenticação desse documento e a realização do valor da entrada, em nome do subscritor (ECT) e a favor da sociedade em constituição (Correiospar), conforme disposto nos artigos 81 e 85 da Lei 6404/1976; e **e) AUTORIZA** a Diretoria Executiva da ECT a encaminhar as providências necessárias para o registro de “Escritura Pública de Constituição de Subsidiária” em Cartório de Notas de Brasília, nos termos dos artigos 80 e 88 da Lei 6404/76, e para Arquivamento do ato de constituição no Registro do Comércio do DF, nos termos da Lei 6404/1976 e da Lei nº 8.934/1994. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



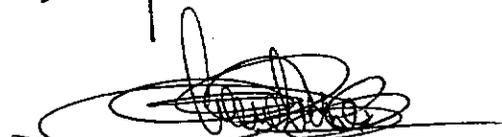
Paulo Bernardo Silva
Presidente do Conselho de Administração



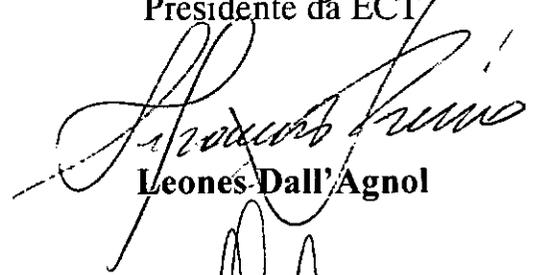
Genildo Lima de Albuquerque Neto



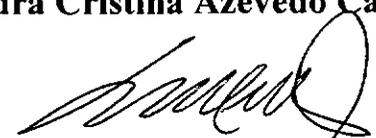
Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da ECT



Alessandra Cristina Azevedo Cardoso



Leonés Dall'Agnol



Marcos César Alves Silva



Gioconda Vieira Bretas